



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE PÚBLICA	1
LEIS	27
DECRETOS	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
PODER LEGISLATIVO	31
CONTABILIDADE PÚBLICA	31



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Município: Barão de Antonina - SP - 350500				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		Receitas Realizadas	
	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.587.200,00	2.587.200,00	1.999.391,39	77,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	464.200,00	464.200,00	223.789,32	48,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	660.000,00	660.000,00	366.956,15	55,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	363.000,00	363.000,00	653.556,95	180,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	755.088,97	68,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.678.634,40	26.678.634,40	18.532.818,63	69,47
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	12.682.899,85	72,06
Cota-Parte ITR	54.234,40	54.234,40	6.144,95	11,33
Cota-Parte do IPVA	726.000,00	726.000,00	424.912,07	58,53
Cota-Parte do ICMS	8.250.000,00	8.250.000,00	5.376.012,20	65,16
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.400,00	48.400,00	42.849,56	88,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.265.834,40	29.265.834,40	20.532.210,02	70,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.436.560,00	7.456.560,00	6.214.078,19	83,34	5.314.759,11	71,28	4.966.418,92	66,60	899.319,08
Despesas Correntes	7.356.560,00	7.376.560,00	6.201.780,74	84,07	5.302.461,66	71,88	4.954.121,47	67,16	899.319,08
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	12.297,45	15,37	12.297,45	15,37	12.297,45	15,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.436.560,00	7.456.560,00	6.214.078,19	83,34	5.314.759,11	71,28	4.966.418,92	66,60	899.319,08



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.214.078,19	5.314.759,11	4.966.418,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.214.078,19	5.314.759,11	4.966.418,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.079.831,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	3.134.246,69	2.234.927,61	1.886.587,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)	30,26	25,88	24,18
*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Porcentagem aplicada além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito em novo exercício (q) = Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIII d)	RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.079.831,50	5.314.759,11	2.234.927,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	4.202.442,95	8.479.063,48	4.276.620,53	1.073.851,16	0,00	0,00	772.895,97	274.437,82	26.517,37	4.250.103,16
Empenhos de 2024	3.676.318,54	7.332.500,98	3.656.182,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656.182,44
Empenhos de 2023	3.337.170,66	5.758.037,12	2.420.866,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420.866,46
Empenhos de 2022	3.412.200,88	6.348.765,55	2.936.564,67	0,00	20.202,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.767,04
Empenhos de 2021	2.777.238,16	4.918.359,36	2.141.121,20	0,00	27.708,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168.830,05
Empenhos de 2020	2.161.843,28	4.040.076,92	1.878.233,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.233,64
Empenhos de 2019	2.131.844,89	4.107.500,57	1.975.655,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.655,68
Empenhos de 2018	1.897.017,27	3.791.416,43	1.894.399,16	0,00	721,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.120,36
Empenhos de 2017	1.824.384,64	2.973.616,69	1.149.232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.232,05
Empenhos de 2016	1.851.301,00	2.616.266,63	764.965,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.965,63
Empenhos de 2015	1.741.781,03	2.750.610,47	1.008.829,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.829,44
Empenhos de 2014	1.695.921,51	2.410.270,78	714.349,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.349,27
Empenhos de 2013	1.496.122,06	2.184.654,16	688.532,10	0,00	5.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	693.595,88
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA Lei nº 10.240/2001	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Despesas Canceladas ou Prescritas		Despesas Canceladas ou Prescritas		Saldo Final (não aplicado) ¹ (w) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Empenhadas (x)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.819.400,00	1.819.400,00	1.537.041,41	84,48
Provenientes da União	1.313.400,00	1.313.400,00	1.206.017,97	91,82
Provenientes dos Estados	506.000,00	506.000,00	81.023,44	16,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.819.400,00	1.819.400,00	1.537.041,41	84,48



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (b)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.778.000,00	1.978.000,00	1.484.441,48	75,05	1.062.069,08	53,69	1.049.511,41	53,06	422.372,40
Despesas Correntes	1.578.000,00	1.778.000,00	1.362.541,48	76,63	940.169,08	52,88	927.611,41	52,17	422.372,40
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	121.900,00	60,95	121.900,00	60,95	121.900,00	60,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	730.000,00	684.940,00	93,83	684.940,00	93,83	684.940,00	93,83	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	730.000,00	684.940,00	93,83	684.940,00	93,83	684.940,00	93,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	70.000,00	50.000,00	28.038,31	56,08	4.530,00	9,06	4.530,00	9,06	23.508,31
Despesas Correntes	70.000,00	50.000,00	28.038,31	56,08	4.530,00	9,06	4.530,00	9,06	23.508,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.848.000,00	2.758.000,00	2.197.419,79	79,67	1.751.539,08	63,51	1.738.981,41	63,05	445.880,71



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			até o bimestre (d) = (b) x 100	até o bimestre (e) = (c) x 100	até o bimestre (f) = (d) x 100	até o bimestre (g) = (e) x 100	até o bimestre (h) = (f) x 100	até o bimestre (i) = (g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.214.560,00	9.434.560,00	7.696.519,67	81,60	6.376.828,19	67,59	6.015.930,33	63,76	1.321.691,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	730.000,00	684.940,00	93,83	684.940,00	93,83	684.940,00	93,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	70.000,00	50.000,00	28.038,31	56,08	4.530,00	9,06	4.530,00	9,06	23.508,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.284.560,00	10.214.560,00	8.411.497,98	82,35	7.066.298,19	69,18	6.705.400,33	65,65	1.345.199,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.753.000,00	2.683.000,00	2.169.381,48	80,86	1.747.009,08	65,11	1.734.451,41	64,65	422.372,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.531.560,00	7.531.560,00	6.242.116,50	82,88	5.319.289,11	70,63	4.970.948,92	66,00	922.827,39

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal ativo	997.600,37	1.004.077,52	1.090.368,12	970.785,31	1.025.202,73	1.119.384,31	1.676.802,10	1.133.716,79	1.088.696,83	1.120.369,49	1.072.389,86	1.137.216,03	13.436.609,46	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	264.000,00	0,00
Encargos Sociais	199.667,49	191.917,37	182.479,82	372.785,57	2.760,28	407.838,32	208.096,62	70.253,23	366.502,21	223.165,35	220.978,04	219.575,17	2.666.019,47	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.312,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	16.480,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.220.579,86	1.219.306,89	1.296.159,94	1.366.882,88	1.051.367,01	1.550.626,63	1.908.302,72	1.227.374,02	1.478.603,04	1.366.938,84	1.316.771,90	1.380.195,20	16.383.108,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Décurretes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	1.220.579,86	1.219.306,89	1.296.159,94	1.366.882,88	1.051.367,01	1.550.626,63	1.908.302,72	1.227.374,02	1.478.603,04	1.366.938,84	1.316.771,90	1.380.195,20	16.383.108,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													36.079.006,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													35.679.006,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													16.383.108,93	45,92
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													19.266.663,37	54,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.303.330,20	51,30
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.339.997,03	48,60
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326
PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual							
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00							
DTP em 2021 (X) (%)							0,00							
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00							
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00							
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)							Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)							
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

DOCUMENTO FISCAL DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		36.079.006,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.679.006,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.679.006,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.383.108,93	45,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	19.266.663,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	18.303.330,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	17.339.997,03	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-14.252.489,75	-39,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.814.807,49	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.849.381,37	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.708.641,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.497.530,44	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Barão de Antonina/SP, **Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026** - Edição 1326

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	39.745.326,88	39.745.326,88	25.713.940,89	27.646.553,72	12.098.773,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.918.300,00	2.918.300,00	1.728.593,89	2.252.803,79	665.496,21
Contribuições	110.000,00	110.000,00	73.308,83	38.775,23	71.224,77
Receita Patrimonial	482.300,00	482.300,00	321.890,79	1.050.717,01	-568.417,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.770.464,40	35.770.464,40	23.261.693,47	24.258.647,28	11.511.817,12
Outras Receitas Correntes	464.262,48	464.262,48	328.453,91	45.610,41	418.652,07
RECEITAS DE CAPITAL	4.090.400,00	4.090.400,00	2.496.602,72	4.559.285,94	-468.885,94
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	550.000,00	550.000,00	136.336,08	0,00	550.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.540.400,00	3.540.400,00	2.360.266,64	4.559.285,94	-1.018.885,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.335.726,88	5.335.726,88	3.544.702,46	3.706.563,11	1.629.163,77
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.500.000,00	38.500.000,00	24.665.841,15	28.499.276,55	10.000.723,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	38.500.000,00	38.500.000,00	24.665.841,15	28.499.276,55	10.000.723,45
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	38.500.000,00	38.500.000,00	24.665.841,15	28.499.276,55	10.000.723,45



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA
RELA TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	33.071.000,00	495.617,11	33.566.617,11	25.401.314,73	22.025.003,78	21.362.615,36	8.165.302,38	3.376.310,95	662.388,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.093.000,00	-26.100,00	16.066.900,00	11.280.179,36	11.280.179,36	11.022.330,32	4.786.720,64	0,00	257.849,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.978.000,00	521.717,11	17.499.717,11	14.121.135,37	10.744.824,42	10.340.285,04	3.378.581,74	3.376.310,95	404.539,38
DESPESAS DE CAPITAL	2.679.000,00	6.216.763,39	8.895.763,39	6.377.192,48	3.540.735,02	3.446.729,70	2.518.570,91	2.836.457,46	94.005,32
INVESTIMENTOS	2.679.000,00	6.216.763,39	8.895.763,39	6.377.192,48	3.540.735,02	3.446.729,70	2.518.570,91	2.836.457,46	94.005,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-282.500,00	717.500,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	36.750.000,00	6.429.880,50	43.179.880,50	31.778.507,21	25.565.738,80	24.809.345,06	10.683.873,29	6.212.768,41	756.393,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	36.750.000,00	6.429.880,50	43.179.880,50	31.778.507,21	25.565.738,80	24.809.345,06	10.683.873,29	6.212.768,41	756.393,74
SUPERÁVIT (XI)					2.933.537,75				
TOTAL (XII) = (X + XI)	36.750.000,00	6.429.880,50	43.179.880,50	31.778.507,21	28.499.276,55	24.809.345,06	10.683.873,29	6.212.768,41	756.393,74



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.500.000,00	44.929.880,50	7.474.852,20	31.778.507,21	100,00	13.151.373,29	5.404.847,50	25.565.738,80	100,00	6.212.768,41	0,00
Legislativa	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.841.740,00	13.484.168,52	1.918.791,29	10.198.874,76	32,09	3.285.293,76	1.494.436,84	8.774.122,05	34,32	1.424.752,71	0,00
Administração Geral	9.661.740,00	12.424.168,52	1.846.922,90	9.811.965,49	30,88	2.612.203,03	1.422.568,45	8.387.212,78	32,81	1.424.752,71	0,00
Administração Financeira	480.000,00	480.000,00	71.868,39	375.936,94	1,18	104.063,06	71.868,39	375.936,94	1,47	0,00	0,00
Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	60.000,00	0,00	10.972,33	0,03	49.027,67	0,00	10.972,33	0,04	0,00	0,00
Serviços Urbanos	250.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.195.000,00	2.277.500,00	185.606,71	1.268.276,86	3,99	1.009.223,14	248.114,72	995.535,55	3,89	272.741,31	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	40.000,00	122.500,00	1.203,50	83.703,50	0,26	38.796,50	16.203,50	53.703,50	0,21	30.000,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,47	0,00	25.000,00	100.000,00	0,39	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	505.000,00	505.000,00	31.266,70	311.522,70	0,98	193.477,30	62.466,70	249.122,70	0,97	62.400,00	0,00
Assistência Comunitária	1.500.000,00	1.500.000,00	153.136,51	723.050,66	2,28	776.949,34	144.444,52	592.709,35	2,32	130.341,31	0,00
Previdência Social	17.000,00	17.000,00	2.808,00	11.232,00	0,04	5.768,00	2.808,00	11.232,00	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	2.808,00	11.232,00	0,04	5.768,00	2.808,00	11.232,00	0,04	0,00	0,00
Saúde	9.284.560,00	10.214.560,00	1.388.881,22	8.411.497,98	26,47	1.803.062,02	1.718.140,39	7.066.298,19	27,64	1.345.199,79	0,00
Atenção Básica	9.214.560,00	9.434.560,00	1.365.372,91	7.698.519,67	24,23	1.736.040,33	1.718.140,39	6.376.828,19	24,94	1.321.691,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	730.000,00	0,00	684.940,00	2,16	45.060,00	0,00	684.940,00	2,68	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	50.000,00	23.508,31	28.038,31	0,09	21.961,69	0,00	4.530,00	0,02	23.508,31	0,00
Educação	9.633.100,00	9.676.217,11	1.756.980,29	6.529.230,84	20,55	3.146.986,27	1.349.519,46	5.460.395,56	21,36	1.068.835,28	0,00
Alimentação e Nutrição	860.000,00	860.000,00	124.965,11	523.591,60	1,65	336.408,40	80.131,38	461.679,44	1,81	61.912,16	0,00
Ensino Fundamental	5.960.600,00	5.810.600,00	751.846,93	3.883.462,87	12,22	1.927.137,13	675.232,69	3.252.325,54	12,72	631.137,33	0,00
Educação Infantil	2.812.500,00	3.005.617,11	880.168,25	2.122.176,37	6,68	883.440,74	594.155,39	1.746.390,58	6,83	375.785,79	0,00
Cultura	1.679.200,00	1.679.200,00	0,00	1.532.878,00	4,82	146.322,00	0,00	1.532.878,00	6,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.672.200,00	1.672.200,00	0,00	1.532.878,00	4,82	139.322,00	0,00	1.532.878,00	6,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	862.334,87	240.400,00	587.400,00	1,85	274.934,87	244.221,31	244.221,31	0,96	343.178,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	862.334,87	240.400,00	587.400,00	1,85	274.934,87	244.221,31	244.221,31	0,96	343.178,69	0,00
Agricultura	1.360.000,00	1.760.000,00	213.027,49	1.136.774,97	3,58	623.225,03	225.834,06	1.057.893,52	4,14	78.881,45	0,00
Abastecimento	1.360.000,00	1.760.000,00	213.027,49	1.136.774,97	3,58	623.225,03	225.834,06	1.057.893,52	4,14	78.881,45	0,00
Desporto e Lazer	354.400,00	2.106.400,00	1.687.033,44	1.806.358,82	5,68	300.041,18	40.448,96	127.179,64	0,50	1.679.179,18	0,00
Desporto Comunitário	354.400,00	2.106.400,00	1.687.033,44	1.806.358,82	5,68	300.041,18	40.448,96	127.179,64	0,50	1.679.179,18	0,00
Encargos Especiais	385.000,00	385.000,00	81.323,76	295.982,98	0,93	89.017,02	81.323,76	295.982,98	1,16	0,00	0,00
Administração Geral	385.000,00	385.000,00	81.323,76	295.982,98	0,93	89.017,02	81.323,76	295.982,98	1,16	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	717.500,00									
Reserva de Contingência	1.000.000,00	717.500,00									

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326
PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.500.000,00	44.929.880,50	7.474.852,20	31.778.507,21	100,00	13.151.373,29	5.404.847,50	25.565.738,80	100,00	6.212.768,41	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

**Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326****PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.418.855,71	2.756.798,74	3.323.360,95	4.547.265,18	3.178.211,25	3.283.204,37	3.520.832,55	2.939.410,31	3.439.860,26	3.891.205,44	4.130.100,05	3.263.729,49	41.692.834,30
Receita Tributária	305.115,82	240.521,94	255.068,46	337.215,88	235.221,24	134.398,14	418.905,30	177.375,02	305.995,72	248.638,76	378.780,84	353.488,77	3.390.725,89
Receita de Contribuições	5.632,14	4.831,25	5.407,69	5.418,16	5.387,78	2.311,15	5.422,24	2.750,14	5.324,66	6.034,97	6.169,29	5.375,00	60.064,47
Receita Patrimonial	119.559,52	134.101,63	149.288,65	134.416,81	154.351,02	146.778,52	125.132,10	144.514,82	119.266,94	104.203,31	115.355,46	141.114,84	1.588.083,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.985.640,43	2.375.967,76	2.909.601,70	4.067.888,46	2.781.830,88	2.995.179,46	2.970.369,48	2.614.358,48	2.971.945,90	3.531.768,62	3.629.740,43	2.763.454,03	36.597.745,63
Outras Transferências Correntes	2.907,80	1.376,16	3.994,45	2.325,87	1.420,33	4.537,10	1.003,43	411,85	37.327,04	559,78	54,03	296,85	562.14,69
DEDUÇÕES (II)	380.609,24	369.604,62	450.163,48	543.996,07	455.138,06	507.945,21	465.579,15	423.749,44	489.731,40	539.714,05	368.173,08	456.532,72	5.450.936,52
Contribuição do Servidor e R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	380.609,24	369.604,62	450.163,48	543.996,07	455.138,06	507.945,21	465.579,15	423.749,44	489.731,40	539.714,05	368.173,08	456.532,72	5.450.936,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.038.246,47	2.387.194,12	2.873.197,47	4.003.269,11	2.723.073,19	2.775.259,16	3.055.253,40	2.515.660,87	2.950.128,86	3.351.491,39	3.761.926,97	2.807.196,77	36.241.897,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.038.246,47	2.387.194,12	2.873.197,47	4.003.269,11	2.723.073,19	2.775.259,16	3.055.253,40	2.515.660,87	2.950.128,86	2.951.491,39	3.761.926,97	2.807.196,77	35.841.897,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.038.246,47	2.387.194,12	2.873.197,47	4.003.269,11	2.723.073,19	2.775.259,16	3.055.253,40	2.515.660,87	2.950.128,86	2.951.491,39	3.761.926,97	2.807.196,77	35.841.897,78



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Barão de Antonina/SP, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	39.263.026,88	39.263.026,88	26.595.836,71
Recetta Tributária	2.918.300,00	2.918.300,00	2.252.803,79
Recetta de Contribuição	110.000,00	110.000,00	38.775,23
Recetta Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	110.000,00	110.000,00	38.775,23
Recetta Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	482.300,00	482.300,00	1.050.717,01
(-) Aplicações Financeiras	482.300,00	482.300,00	1.050.717,01
Transferências Correntes	35.770.464,40	35.770.464,40	24.258.647,28
Demais Receitas Correntes	464.262,48	464.262,48	45.610,41
Diversas Receitas Correntes	464.262,48	464.262,48	45.610,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.090.400,00	4.090.400,00	4.559.285,94
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	550.000,00	550.000,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	550.000,00	550.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.540.400,00	3.540.400,00	4.559.285,94
Convênios	1.940.400,00	1.461.000,00	1.621.354,78
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	2.079.400,00	2.937.931,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.090.400,00	4.090.400,00	4.559.285,94
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.335.726,88	5.335.726,88	3.706.563,11
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII-VIII)	38.017.700,00	38.017.700,00	27.448.559,54
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	33.071.000,00	33.566.617,11	22.025.003,78
Pessoal e Encargos Sociais	16.093.000,00	16.066.900,00	11.280.179,36
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.978.000,00	17.499.717,11	10.744.824,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.071.000,00	33.566.617,11	22.025.003,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.679.000,00	8.895.763,39	3.540.735,02
Investimentos	2.679.000,00	8.895.763,39	3.540.735,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.679.000,00	8.895.763,39	3.540.735,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.000.000,00	717.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	36.750.000,00	43.179.880,50	25.565.738,80
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.267.700,00	-5.162.180,50	1.882.820,74

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.717.964,09		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	16.023.472,17	13.288.449,07	14.252.489,75	
Ativo Disponível	16.478.470,21	13.523.013,88	14.525.073,42	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	270.744,83	14.875,09	14.977,27	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.253,21	219.689,72	257.606,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.023.472,17	-13.288.449,07	-14.252.489,75	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-16.023.472,17	-13.288.449,07	-14.252.489,75	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Ago/2026 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-964.040,68	1.770.982,42		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	270.744,83	255.279,83	981,41	14.483,59	0,00	5.490.542,73	4.295.227,32	4.294.733,64	128.736,20	1.067.072,89	1.081.556,48
0201	PREFEITURA	0,00	270.744,83	255.279,83	981,41	14.483,59	0,00	5.490.542,73	4.295.227,32	4.294.733,64	128.736,20	1.067.072,89	1.081.556,48
0201	EXECUTIVO	0,00	270.744,83	255.279,83	981,41	14.483,59	0,00	5.490.542,73	4.295.227,32	4.294.733,64	128.736,20	1.067.072,89	1.081.556,48
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	270.744,83	255.279,83	981,41	14.483,59	0,00	5.490.542,73	4.295.227,32	4.294.733,64	128.736,20	1.067.072,89	1.081.556,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA



Barão de Antonina/SP, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.587.200,00	1.999.391,39	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	464.200,00	223.789,32	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	660.000,00	366.956,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	363.000,00	653.556,95	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	755.088,97	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.998.634,40	19.336.842,21	
2.1- Cota-Parte FPM	18.920.000,00	13.486.923,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.600.000,00	12.682.899,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.320.000,00	804.023,58	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.250.000,00	5.376.012,20	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	48.400,00	42.849,56	
2.4- Cota-Parte ITR	54.234,40	6.144,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	726.000,00	424.912,07	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.585.834,40	21.336.233,60	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.335.726,88	3.706.563,11	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.310.731,72	1.627.494,67	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.119.600,00	1.742.174,73	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.093.200,00	1.735.062,73	
6.1.1- Principal	3.080.000,00	1.728.167,50	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.200,00	6.895,23	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.400,00	7.112,00	
6.4.1- Principal	26.400,00	7.112,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.255.726,88	-1.978.395,61	



Barão de Antonina/SP, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				1.742.174,73		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.123.117,11	1.723.987,55	1.723.987,55	1.723.987,55		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.680.000,00	1.473.770,59	1.473.770,59	1.473.770,59		0,00
10.1.1- Educação Infantil	850.000,00	471.554,01	471.554,01	471.554,01		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.830.000,00	1.002.216,58	1.002.216,58	1.002.216,58		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	443.117,11	250.216,96	250.216,96	250.216,96		0,00
10.2.1- Educação Infantil	43.117,11	43.117,11	43.117,11	43.117,11		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	400.000,00	207.099,85	207.099,85	207.099,85		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.680.870,44	1.680.870,44	1.680.870,44	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.680.870,44	1.680.870,44	1.680.870,44	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.473.770,59	1.473.770,59	1.473.770,59	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.214.543,91	1.473.770,59		1.473.770,59		84,94
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	69.686,99	0,00		0,00		0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00		0,00		0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00



Barão de Antonina/SP, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	174.217,47	61.304,29	61.304,29	0,00	3,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	282.034,79	83.304,38	43.117,11	0,00	40.187,27	40.187,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.437.200,00	2.537.550,78	2.420.744,57	2.329.315,13	0,00
20.1- Educação Infantil	1.547.000,00	1.140.490,27	1.121.476,58	1.095.757,85	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.890.200,00	1.397.060,51	1.299.267,99	1.233.557,28	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.560.317,11	4.261.538,33	4.144.732,12	4.053.302,68	0,00
21.1- Educação Infantil	2.440.117,11	1.655.161,39	1.636.147,70	1.610.428,97	0,00
21.1.1- Creche	1.820.117,11	1.283.552,81	1.264.539,12	1.238.820,39	0,00
21.1.2- Pré-Escola	620.000,00	371.608,58	371.608,58	371.608,58	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.120.200,00	2.606.376,94	2.508.584,42	2.442.873,71	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				2.420.744,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.706.563,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				40.187,27
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f)				63.989,19
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				6.023.131,22



Barão de Antonina/SP, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326
RELAÇÃO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.334.058,40	6.023.131,22	28,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	106.162,97	8.273,78	42.173,78	63.989,19	0,00	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	95.922,14	8.273,78	31.932,95	63.989,19	0,00	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.240,83	0,00	10.240,83	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.562.000,00	830.111,32		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			455.400,00	201.427,65		
31.1.1- Salário-Educação			330.000,00	150.146,62		
31.1.2- PDDE			0,00	0,00		
31.1.3- PNAE			67.100,00	43.650,88		
31.1.4- PNATE			55.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			3.300,00	7.630,15		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	331,13		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.106.600,00	628.352,54		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.115.900,00	2.267.692,51	1.315.663,44	1.298.935,71	0,00	
32.1- Educação Infantil	565.500,00	467.014,98	110.242,88	96.883,56	0,00	
32.2- Ensino Fundamental	1.690.400,00	1.277.085,93	743.741,12	743.741,12	0,00	
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- Outras	860.000,00	523.591,60	461.679,44	458.311,03	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.676.217,11	6.529.230,84	5.460.395,56	5.352.238,39	0,00	



Barão de Antonina/SP, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						Página 5 de 5
						R\$ 1
33.1- Despesas Correntes	8.806.217,11	6.178.168,55	5.443.433,27	5.335.276,10	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	5.125.000,00	3.306.056,24	3.306.056,24	3.238.116,29	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.681.217,11	2.872.112,31	2.137.377,03	2.097.159,81	0,00	
33.2- Despesas de Capital	870.000,00	351.062,29	16.962,29	16.962,29	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	870.000,00	351.062,29	16.962,29	16.962,29	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-44.287,32	0,00		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.742.174,73	150.146,62		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			218.396,97	0,00		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.479.490,44	150.146,62		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.479.490,44	150.146,62		

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

PREFEITURA MUNIC BARAO DE ANTONINA

PRAÇA PREF. JUVENAL DOMINGUES DE CAMPOS- 68

46634424/0001-09

Exercício: 2026

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	185.813,39	18.471,22	204.284,61
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	76.479,05	225.696,94	302.175,99
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	511.360,89	61.157,24	572.518,13
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	111.284,40	4.903,37	116.187,77
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIP	318.440,21	15.828,68	334.268,89
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	27.131,31	5.115,92	32.247,23
1114.51.1.1.02.00	ISSQN - RETENÇÃO DE NOTAS FISCAIS	103.063,45	8.431,52	111.494,97
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	154.359,21	19.399,75	173.758,96
1131.50.0.1.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECIETA LIQUIDA - SABESP	11.989,45	13.733,36	25.722,81
Sub Total		1.499.921,36	372.738,00	1.872.659,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	9.954.067,25	1.165.668,57	11.119.735,82
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	804.023,58	804.023,58
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.383,93	262,34	4.646,27
Sub Total		9.958.451,18	1.969.954,49	11.928.405,67
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.031.257,23	648.792,44	4.680.049,67
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	389.193,82	19.689,06	408.882,88
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	30.386,73	6.453,33	36.840,06
Sub Total		4.450.837,78	674.934,83	5.125.772,61
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.881.857,31	-368.173,08	-3.250.030,39
Sub Total		-2.881.857,31	-368.173,08	-3.250.030,39
Total		13.027.353,01	2.649.454,24	15.676.807,25

BARÃO DE ANTONINA, 31 de julho de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CREUSA RODRIGUES
CONTADORA - CRC: 186869/SP

LUIZ CARLOS MARABELLI
TESOUREIRO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

PREFEITURA MUNIC BARAO DE ANTONINA

PRAÇA PREF. JUVENAL DOMINGUES DE CAMPOS- 68

46634424/0001-09

Exercício: 2026

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	204.284,61	16.699,86	220.984,47
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	302.175,99	64.780,16	366.956,15
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	572.518,13	61.248,05	633.766,18
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	116.187,77	5.135,02	121.322,79
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIP	334.268,89	152.628,51	486.897,40
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	32.247,23	6.415,80	38.663,03
1114.51.1.1.02.00	ISSQN - RETENÇÃO DE NOTAS FISCAIS	111.494,97	16.501,55	127.996,52
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	173.758,96	20.030,69	193.789,65
1131.50.0.1.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECIETA LIQUIDA - SABESP	25.722,81	0,00	25.722,81
Sub Total		1.872.659,36	343.439,64	2.216.099,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	11.119.735,82	1.563.164,03	12.682.899,85
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	804.023,58	0,00	804.023,58
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.646,27	1.498,68	6.144,95
Sub Total		11.928.405,67	1.564.662,71	13.493.068,38
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.680.049,67	695.962,53	5.376.012,20
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	408.882,88	16.029,19	424.912,07
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	36.840,06	6.009,50	42.849,56
Sub Total		5.125.772,61	718.001,22	5.843.773,83
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.250.030,39	-456.532,72	-3.706.563,11
Sub Total		-3.250.030,39	-456.532,72	-3.706.563,11
Total		15.676.807,25	2.169.570,85	17.846.378,10

BARÃO DE ANTONINA, 31 de agosto de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CREUSA RODRIGUES
CONTADORA - CRC: 186869/SP

LUIZ CARLOS MARABELLI
TESOUREIRO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

LEIS

LEI

LEI 1058/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **890.000,00**, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 020 – 04.122.0003.1005.0000

Administração Geral

R\$

890.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de emenda 2026.41610001 par aquisição de Caminhão Polínguidaste com 30 caçambas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Barão de Antonina/SP, 25 de setembro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito de Barão de Antonina/SP

LEI 1059/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera a Lei Municipal nº 695/2013, que dispõe sobre autorização legislativa para concessão de uso de bem público localizado no Terminal Rodoviário "João Jarochinski", e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 695/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaço público localizado no prédio do Terminal Rodoviário "João Jarochinski", na Rua João Pessoa, nº 159, nesta cidade, denominado Box 1, com área de 48,16m², para instalação de estabelecimento comercial, mediante prévia licitação, na modalidade de concorrência pública, observada a legislação aplicável.

§ 1º Excepcionalmente, o Poder Executivo poderá outorgar a concessão ou permissão de uso do imóvel ou espaço público referido no caput, a título gratuito, a entidades privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que desenvolvam atividades de relevante interesse público, social, assistencial, educacional, cultural, esportivo ou de saúde, desde que a utilização do espaço esteja diretamente relacionada às suas finalidades estatutárias.

§ 2º A concessão ou permissão de uso prevista no § 1º dependerá de prévio procedimento administrativo, com demonstração do interesse público, justificativa quanto à gratuidade e comprovação de que a entidade atende aos requisitos previstos nesta Lei.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º, poderá ser dispensada a realização de procedimento licitatório, desde que a dispensa esteja devidamente fundamentada no processo administrativo, especialmente quanto ao relevante interesse público e à finalidade social da utilização do bem.

§ 4º A concessão ou permissão de uso prevista no § 1º será formalizada mediante instrumento próprio, no qual serão estabelecidos a finalidade, o prazo, as obrigações da entidade beneficiária, as condições de conservação do imóvel e as hipóteses de extinção ou revogação da outorga.

§ 5º A gratuidade prevista no § 1º compreende exclusivamente a utilização do espaço público, permanecendo a entidade beneficiária responsável pelas despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica, telefone, internet, manutenção, conservação e demais encargos decorrentes da utilização do imóvel, salvo disposição expressa em contrário no instrumento de outorga.

§ 6º É vedada a utilização do espaço para finalidade diversa daquela estabelecida no instrumento de concessão ou permissão de uso, bem como sua transferência ou cessão a terceiros sem prévia autorização



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

do Poder Executivo."

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal nº 695/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Na hipótese de concessão ou permissão de uso prevista no § 1º do artigo 1º desta Lei, as obrigações e responsabilidades da entidade beneficiária constarão do respectivo instrumento de outorga, observadas as disposições desta Lei e da legislação aplicável."

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal nº 695/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A concessão ou permissão de uso será outorgada em caráter precário, podendo ser revogada ou extinta, na forma da legislação e do instrumento próprio, quando cessar o interesse público que a fundamentou, houver desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações assumidas pela entidade beneficiária."

Art. 4º Fica mantida a autorização para concessão onerosa do Box 1 para instalação de estabelecimento comercial, na forma prevista no caput do artigo 1º, quando não utilizada a hipótese excepcional prevista em seu § 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina/SP, 25 de setembro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito de Barão de Antonina/SP

LEI 1060/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Prorroga o prazo de cessão de uso gratuito do imóvel municipal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, autorizado pela Lei nº 961/2023, de 10 de novembro de 2023, ratifica os atos praticados e dá outras providências."

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de **01 (um) ano**, o prazo da cessão de uso gratuito do imóvel pertencente ao Município de Barão de Antonina, situado à **Rua São Paulo, nº 142, nesta cidade**, à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**,

para as acomodações, instalações e funcionamento da Agência Postal e Telegráfica deste Município, nos termos da autorização estabelecida pela **Lei Municipal nº 961/2023, de 10 de novembro de 2023**.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior terá caráter gratuito e observará as mesmas condições, obrigações e finalidades estabelecidas na Lei nº 961/2023, de 10 de novembro de 2023, vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei sem prévia e expressa anuência do Município.

Art. 3º Ficam ratificados, para todos os efeitos legais, os atos e a permanência da utilização do imóvel pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, desde o término do prazo estabelecido pela Lei nº 961/2023, de 10 de novembro de 2023, até a entrada em vigor desta Lei, desde que mantida a finalidade pública originalmente autorizada.

Art. 4º Os efeitos desta Lei retroagem a **11 de novembro de 2024**, data imediatamente subsequente ao término do prazo originalmente estabelecido pela Lei nº 961/2023, de 10 de novembro de 2023, exclusivamente para fins de regularização e continuidade da cessão de uso autorizada, observada a finalidade prevista nesta Lei.

Art. 5º Durante o período de prorrogação, permanecerão válidas as disposições constantes dos artigos 1º, 2º e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 961/2023, de 10 de novembro de 2023, no que não forem incompatíveis com a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Barão de Antonina/SP, 25 de setembro de 2026.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito de Barão de Antonina/SP

DECRETOS

DECRETO

DECRETO nº 289/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

“Dispõe sobre o feriado municipal do dia 1º de outubro, em comemoração ao Dia de Santa Terezinha, Padroeira do Município de Barão de Antonina, e estabelece ponto facultativo no dia 2 de outubro de 2026, e dá outras providências.”

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito do Município de Barão de Antonina/SP, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 699/2013**, que estabelece, entre os feriados municipais, o dia **1º de outubro**, dedicado à **Santa Terezinha, Padroeira do Município de Barão de Antonina**;

CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia **1º de outubro de 2026** ocorrerá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia **2 de outubro de 2026, sexta-feira**, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos e licitatórios em andamento, especialmente quanto à observância dos respectivos prazos legais;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica reconhecido e mantido como **feriado municipal**, no âmbito do Município de Barão de Antonina, o dia **1º de outubro de 2026 (quinta-feira)**, em comemoração ao **Dia de Santa Terezinha, Padroeira do Município**, nos termos da Lei Municipal nº 699/2013.

Artigo 2º – Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **2 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Artigo 3º – O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais ou que, por sua natureza, devam funcionar de forma ininterrupta, os quais deverão manter o atendimento normal, conforme determinação dos respectivos responsáveis.

Artigo 4º – Para fins de **procedimentos licitatórios, contratações públicas e demais atos administrativos sujeitos a prazo legal**, o dia **2 de outubro de 2026** será considerado **dia útil para fins de contagem e vencimento dos respectivos prazos**, os quais **correrão normalmente**, não havendo suspensão ou prorrogação em razão do ponto facultativo estabelecido por este Decreto.

Parágrafo Único. O Departamento de Licitações manterá regime

especial de funcionamento exclusivamente para fins de prática de atos indispensáveis à preservação da validade e da regular contagem de prazos dos processos licitatórios e contratações diretas em curso, não implicando atendimento geral ao público externo presencial, restringindo-se aos meios eletrônicos oficiais e aos atos internos estritamente necessários.

Art. 5º Os Secretários Municipais e responsáveis pelos órgãos da Administração adotarão as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais durante o período abrangido por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP, 25 de setembro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026

Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MEGA BRINQUEDOS INFLÁVEIS + CINEMA, INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONITORIA PARA OS BRINQUEDOS, PARA OS DIAS 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **5 de outubro de 2026, até às 07h59**

Início da análises das Propostas: **5 de outubro de 2026, às 8h.**

Início da sessão pública para disputa de Preços: **5 de outubro de**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

2026, a partir das 08h30m.

A etapa de envio de lances na sessão pública durará 06 (seis) horas e, após isso, será finalizada automaticamente pelo sistema a sessão pública.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA

HABILITAÇÃO: Após solicitação, no sistema eletrônico, no prazo de, no máximo, três (3) horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL:

www.bll.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

TIPO: **EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 19.960,08 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais e oito centavos).**

RECURSOS: **MUNICIPAL.**

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: **PAÇO MUNICIPAL**, sito a **Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, Centro**,

SITE: www.baraodeantonina.sp.gov.br, www.bllcompras.com,

PNCP, e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, telefone (15) 3573.1170, ou e-mail:

licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 25 de setembro de 2026.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Camara Municipal de Barao de

Antonina

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 10 de Setembro de 2026 - Edição 1326

RELATÓRIO MENSAL POR ÓRGÃO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ISOLADO - (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Quadrimestre de 2026

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

RGF - ANEXO I (Art. 55, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 101/2000)

Portaria STN 249, de 30/04/2010

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.245.586,00	0,00
Pessoal Ativo	1.245.586,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Desp. Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF (II))	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.245.586,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.245.586,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALORES	
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	R\$	36.241.897,78	
Receita Corrente Líquida - RCL (V) Ajustada	R\$	35.554.085,78	
		R\$	%
% da Despesa Total com Pessoal - DTP s/ a RCL (VI) = (IV/V)+100		1.245.586,00	3,50
Limite Máximo (Art. 20, Inciso III, alínea "a" da LRF) - <6%>		2.133.245,15	6,00
Limite Prudencial - Art. 22, P. Único da LRF) - <5,70%>		2.026.582,89	5,70

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei Federal 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do Inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/94.

Eduardo F. Teixeira Jr.
Presidente

Geraldo R. Mereg Junior
CRC 2SP018338/O-5

Luziana S. A. Briene
Resp. Controle Interno



Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

MUNICÍPIO: BARÃO DE ANTONINA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2025 a Agosto/2026													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Venc.to.s e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	42.772,61	66.634,66	48.733,19	50.719,47	138.178,63	53.126,84	63.249,76	68.058,94	45.299,90	60.262,54	47.208,00	40.688,54	724.933,08
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	367.200,00
Encargos Sociais	8.994,54	8.994,54	8.994,54	14.922,70	27.355,84	13.451,19	11.823,12	11.603,42	12.405,80	11.460,39	11.603,42	11.843,42	153.452,92
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	82.367,15	106.229,20	88.327,73	96.242,17	196.134,47	97.178,03	105.672,88	110.262,36	88.305,70	102.322,93	89.411,42	83.131,96	1.245.586,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													
Salário Maternidade													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	82.367,15	106.229,20	88.327,73	96.242,17	196.134,47	97.178,03	105.672,88	110.262,36	88.305,70	102.322,93	89.411,42	83.131,96	1.245.586,00

FONTE: BALANCETE ISOLADO OU CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.

Eduardo Francisco Teixeira Junior - PRESIDENTE Luziana Souto de Almeida Briene - Cont. Interno Geraldo R. Meregê Junior - Contador



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 - Edição 1326

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.